



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.552/2005

***“ABRE CRÉDITO ADICIONAL – ANULAÇÃO
DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA
DE 2.005.”***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 33.300,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0510.08.243.0041.2.047-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$ 28.000,00
0510.08.243.0041.2.047-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 5.300,00

TOTAL	R\$ 33.300,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



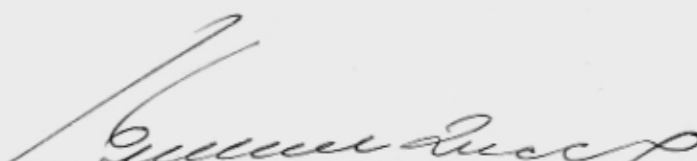
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

0510.08.243.0041.2.047-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0510.08.243.0041.2.047-3.3.90.48.00.00.00.00	R\$ 23.300,00

TOTAL	R\$ 33.300,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO-MS., 01 DE JUNHO DE 2.005.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/06/05